



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

[cis@amarp.org.br](mailto:cis@amarp.org.br)

### Resolução nº 08/2017

Luciano Paganini, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Iomerê, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

**Considerando** a aprovação em reunião pelos Secretários de Saúde, e registro na ata 01/2017;

#### RESOLVE:

Art.1º Incluir na tabela de procedimentos CISAMARP anexo V ao edital nº 01/2010, para uso em conformidade com a necessidade dos municípios consorciados, o(s) procedimento(s) a seguir:

PROCEDIMENTO	CÓD.	VALOR CIS
Sessão de oxigenoterapia Hiperbárica	00.09.01.661-9	320,00
Ultrassonografia Doppler de Mamas	00.09.01.662-7	115,50
Ultrassonografia Doppler de Tireoide	00.09.01.690-2	115,50
Ultrassonografia Doppler de Transvaginal	00.09.01.685-6	115,50
Ultrassonografia Doppler de Próstata	00.09.01.691-0	115,50
Uretrocistografia Retrógrada	00.09.01.666-0	182,00
Urografia Excretora	00.09.01.675-9	231,00
Internação em Hospital para tratamento clínico transtornos mentais e comportamentais (dia de internação)	00.09.01.664-3	30,65

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 01 de março de 2017.

**LUCIANO PAGANINI**  
Presidente CIS-AMARP